

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Dá nova redação ao art. 150, VI, *d*, da
Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,
nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao
texto constitucional:

Art. 1º A alínea *d* do inciso VI do art. 150, da Constituição
Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150

.....

VI -.....

.....

*d) livros, cadernos, jornais, periódicos e o papel
destinado a sua impressão "*

Nome: _____

Assinatura: _____

Partido: _____ *Estado:* _____ *Gabinete:* _____



0A41097F22

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposta de emenda constitucional é tornar imunes, tanto quanto os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, também os cadernos, que constituem material escolar necessário para alfabetização, aprendizagem e perfazimento de todos os rituais educativos, desde os mais básicos até os mais sofisticados, que envolvam a escrita.

Muitos especialistas entendem que a imunidade que protegia o material de imprensa, e depois o material de leitura, seria anacrônica, num mundo no qual rareiam os países onde a liberdade de expressão escrita e de acesso à cultura sofram intrusões autoritárias dos dirigentes políticos.

A teoria da proteção à liberdade de expressão escrita e de acesso à cultura, como justificativa a essa imunidade, foi complementada, se não substituída, assim, pela teoria do barateamento do acesso à cultura num país desigual e ainda indesejavelmente iletrado.

Perfilamo-nos a essa segunda linha de raciocínio como justificativa para a imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel para sua impressão, e entendemos que, admitida essa vertente argumentativa, salta à vista a lacuna que persiste nesse elenco de produtos, a saber, precisamente os cadernos, que constituem material escolar absolutamente essencial, matéria prima da cultura escrita.

Esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares a esta proposição voltada ao fomento do fator mais crucial ao desenvolvimento do País, que é a educação e o acesso à cultura.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Paulo Pimenta e outros

